



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, CONSIDERANDO o princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública, fundamentalmente em períodos de restrições orçamentárias e CONSIDERANDO a diminuição do público atendido pelo Campus durante o período de férias discentes, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário de expediente do Campus Avançado de Veranópolis do IFRS no período entre 10 de julho e 14 de julho de 2017 conforme segue:

- SEGUNDA FEIRA: das 12:00 às 18:00
- DEMAIS DIAS DA SEMANA: das 08:00 às 14:00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Erik Schüller
Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Avançado de Veranópolis.